



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/08/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. CNJ.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. COMARCAS.....	5 - 6
3.2. VARA CRIMINAL.....	7 - 8
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	9 - 10
4.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	11
4.3. VARA CRIMINAL.....	12
5. JORNAL EXTRA	
5.1. COMARCAS.....	13
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. AÇÕES TJMA.....	14
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	15
7.2. SELETIVOS.....	16
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. AÇÕES TJMA.....	17
8.2. DECISÕES.....	18
8.3. SEMANA DA CONCILIAÇÃO.....	19
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. AÇÕES TJMA.....	20
9.2. CASO DÉCIO SÁ.....	21
9.3. COMARCAS.....	22
9.4. EXECUÇÃO PENAL.....	23
9.5. PRISÃO.....	24 - 25
9.6. PUBLICIDADE LEGAL.....	26 - 27
9.7. SEGURANÇA.....	28 - 29
9.8. VARA CRIMINAL.....	30

JUSTIÇA

Pág. 31

Tribunal de Justiça altera estrutura e competência de varas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa extraordinária nesta quarta-feira (29), projeto de lei complementar encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça que altera a estrutura dos serviços judiciários e a competência de varas em São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar.

Tribunal de Justiça altera estrutura e competência de varas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa extraordinária nesta quarta-feira (29), projeto de lei complementar encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça que altera a estrutura dos serviços judiciários e a competência de varas em São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. O objetivo é melhorar a efetividade da prestação jurisdicional.

A 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís - hoje com cerca de 7 mil e 500 processos - foi transformada na 16ª Vara Cível da mesma comarca, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio. O juiz da vara extinta será titularizado na nova unidade.

As cartas precatórias que ingressarem na Justiça a partir da publicação da lei serão distribuídas para as outras varas existentes, conforme a competência de cada uma. Quanto aos processos antigos em tramitação, a Corregedoria deverá expedir ato estabelecendo as regras para a solução da atual demanda. "Será realizado um mutirão para acabar com os processos", informou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

A Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos da capital - transformada em vara única - terá a competência para processamento e julgamento das medidas de proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso previstos no Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), bem como para processamento e julgamento dos

crimes previstos nessa mesma Lei e registros públicos.

As mudanças foram antecipadas pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, no dia 30 de julho deste ano, durante reunião com os juizes de direito da comarca de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, quando foi anunciada a instalação de 10 unidades jurisdicionais em São Luís e em São José de Ribamar.

A previsão do Tribunal é de que as novas unidades jurisdicionais da capital - que incluem seis varas cíveis, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e o Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal - sejam instaladas na segunda quinzena de setembro.

As alterações modificam a redação do artigo 9º, do inciso XVIII do artigo 10 e dos incisos I, II e III do artigo 11-B do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar Nº 14/1991).

COMPETÊNCIA - Outras providências aprovadas pelo Pleno dizem respeito à definição de competências de varas judiciais de varas. Crimes contra crianças - inclusive os praticados em situação de violência doméstica e familiar e os de competência do Tribunal do Júri - independentemente do sexo da vítima - serão distribuídos para a 9ª Vara Criminal, no caso de São Luís, e para a 4ª Vara Criminal, em Imperatriz. Em São José de Ribamar, a competência para processos relacionados à infância e à juventude foi transferida da 2ª para a 3ª Vara Cível.

Celeridade no julgamento de ações

O Conselheiro do CNJ Gilberto Valente Martins defendeu, na última sexta-feira (24/8), prioridade no julgamento de ações de improbidade administrativa e de crimes contra a Administração Pública, de forma a garantir solução mais célere e eficiente para esses casos. "Se enfrentarmos a corrupção e ações de improbidade de forma firme e rápida evitaremos que organizações criminosas se instalem e prosperem no Brasil", afirmou o conselheiro durante o 60º Encontro dos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal (Encoge), realizado em Maceió/AL.

Martins conclamou os membros do Judiciário a definirem uma agenda positiva de enfrentamento a essas ações. Ele pediu aos corregedores dos tribunais de justiça que cobrem dos juizes de primeiro grau maior agilidade na apreciação e no julgamento de processos dessa natureza. Segundo ele, hoje a quantidade de fases recursais admitidas no processo penal faz que o acusado com um bom advogado consiga arrastar por 10 ou 15 anos o andamento de um processo na Justiça. Nos casos de improbidade administrativa, um processo chega a tramitar por cerca de seis anos apenas na primeira instância, criticou Martins.

FESTA EM SÃO BENEDITO

Desde ontem que o clima é de festa em São Benedito do Rio Preto. Tudo por conta da suspensão de uma liminar que determinou o afastamento do prefeito daquela cidade, Dr. Creomar Mesquista. A decisão foi proferida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Júnior.

OPINIÃO

MAGISTRADA FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

"O Poder Judiciário, nesta Comarca de Araióses, está disponível para analisar e resolver com celeridade os casos em que contam como atendidos pessoas com deficiência, e que por motivos legais precisaram recorrer ao Judiciário para ver seu direito apreciado". **PAG. 02**

PAPEL DA JUSTIÇA

Magistrada fala sobre a importância do Poder Judiciário

"O Poder Judiciário, nesta Comarca de Araióses, está disponível para analisar e resolver com celeridade os casos em que contam como atendidos pessoas com deficiência, e que por motivos legais precisaram recorrer ao Judiciário para ver seu direito apreciado". As palavras são da titular da 2ª vara da comarca de Araióses, juíza Jerusa de Castro Duarte Mendes Fontenele Vieira, durante palestra proferida em evento ocorrido na última terça-feira (28), na APAE do município, em comemoração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2012.

Na ocasião, a magistrada falou da importância do Poder Judiciário e sobre como a Justiça pode colaborar com a efetivação dos direitos de pessoas com deficiências.

Durante a cerimônia, Jerusa recebeu da presidente da APAE diploma no qual a instituição concede à magistrada a medalha de Mérito Filantrópico pelo apoio e colaboração prestados.

TCOs - Além da palestra, pais e mães de pessoas com deficiência atendidas pela

instituição receberam da 2ª vara da comarca dez cestas básicas adquiridas a partir de TCOs (Termos Circunstanciados de Ocorrência).

É também através de TCOs que a 2ª vara de Araióses está colaborando para a construção do muro da APAE do município. "Já conseguimos oito sacos de cimento", diz a juíza. Segundo a magistrada, com os próximos TCOs a ideia é adquirir tijolos e areia para a construção.

Reconhecimento - Com vistas ao projeto Pai Presente, da Corregedoria Geral da Justiça, e que visa a estimular o reconhecimento voluntário, por parte dos pais, de filhos que não possuem o nome do pai no registro de nascimento, a 2ª vara já oficiou à Secretaria de Educação de Araióses no sentido de proferir, nas instituições, palestra elucidativa sobre o projeto.

Em reunião na APAE, a magistrada recebeu da instituição a relação de assistidos pela Associação em cujo registro não consta o nome do pai. De posse dos dados, Jerusa diz que conclamou as



Juíza Jerusa de Castro Vieira, durante palestra mães a comparecer ao Fórum para as providências. "Estamos em ação", garante a juíza.

TRIBUNAL DO JÚRI

Corregedoria e juízes discutem estratégias para acelerar julgamentos

Em reunião realizada no anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau, o corregedor-geral de justiça, des. Cleones Carvalho Cunha, o juiz diretor do Fórum, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, e os juízes das varas do júri da capital discutiram metas para agilizar a tramitação e o julgamento de crimes contra a vida.

Durante o encontro, os magistrados definiram estratégias com o propósito de cumprir as Metas 3 e 4, até o final de outubro deste ano, propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Uma das principais alternativas encontradas foi a realização de mutirões de júri

"Pautas Paralelas" - As sessões acontecerão simultaneamente no Fórum do Calhau, em instituições de ensino e em órgãos parceiros.

Além de solicitar a todos os magistrados presentes que agendem pautas extras para os meses de setembro e outubro, o corregedor-geral prometeu oferecer todo o apoio necessário. "Vou buscar parcerias junto ao Ministério Público e à Defensoria para a viabilização deste projeto do Poder Judiciário. Peço a todos que se empenhem ao máximo para agilizarmos o julgamento de todos os processos em questão", enfatizou o desembargador Cleones Cunha.

A juíza Ariane Mendes Cas-

tro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, afirma que já elaborou uma pauta extra e, para isso, contará com o apoio do juiz auxiliar da capital, Márcio Castro Brandão. "Não mediremos esforços para cumprirmos todas as metas propostas pelo CNJ", declarou a magistrada.

Na próxima segunda-feira, 03, os magistrados irão se reunir novamente com o corregedor para apresentar as pautas paralelas solicitadas e, ainda, analisar dados constantes nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA) de cada unidade e no Sistema Themis.

Também participaram da reunião os juízes auxiliares da Corregedoria, José Nilo Ribeiro e Teresa Cristina Mendes.

CASO STENIO MENDONÇA

Tribunal do Júri absolve Delegado supostamente envolvido

A 2ª Vara do Tribunal do Júri da capital absolveu na quarta-feira (29), o delegado de polícia estadual José Ribamar Pinheiro Ferreira, um dos supostos envolvidos na morte do delegado Stênio José Mendonça, ocorrida em 25 de maio de 1997, na Avenida Litorânea.

O réu foi submetido a julgamento após a Polícia ter constatado, após inúmeras investigações, que o delegado teria participado da trama da prática delituosa e, ainda, integrado a quadrilha acusada de praticar vários crimes no estado.

De acordo com as informações da quebra de sigilo telefônico, constantes nos autos do processo, o acusado José Ribamar Pinheiro teria mantido contatos telefônicos com o acusado Joaquim Felipe de Sousa Neto (Joaquim Lauristo) antes e depois do crime e, após o assassinato do dele-

gado Stenio Mendonça, teria se reunido com ele e Zé Júlio, em uma fábrica de sandálias de sua propriedade, no Tibiri, onde teriam bebido em comemoração.

Após inúmeros debates no 2º tribunal do júri, cuja sessão começou às 8h30 e se prorrogou até às 16h, o Conselho de Sentença negou por maioria de votos a autoria do crime pelo delegado José Ribamar Pinheiro, em consonância com as teses defendidas em plenário, tanto pelo advogado de defesa quanto pelo órgão do Ministério Público Estadual. No entanto, reconheceu a materialidade delitiva do crime de homicídio e de formação de quadrilha.

A presente sessão do júri foi presidida pelo magistrado José Ribamar d' Oliveira Costa Júnior, que encontrase respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da capital, cujo titular é o juiz Gil-

berto de Moura Lima.

Caso Stenio Mendonça - Stenio Mendonça foi morto a tiros de revólver disparados por José Vera Cruz Soares Fonseca, o Cabo Cruz, no dia 25 de maio de 1997, por volta das 11h30, na Praça do Pescador, na Avenida Litorânea. Acompanhava o executor José Rodrigues da Silva, o Zé Júlio, que, empunhando uma pistola, propiciou meios para facilitar a execução.

O motivo da empreitada criminosa, articulada por José Humberto Gomes de Oliveira (Bel) e pelo acusado Joaquim Lauristo, seria uma investigação em andamento feita pelo delegado Stenio Mendonça à época, para desvendar o desaparecimento de uma carreta, ocorrido em Santa Luzia do Tide (MA). A carreta teria sido localizada e apreendida pelo delegado em um imóvel pertencente a outro acusado pelo crime, Joaquim Lauristo,

e ocupado pelo então deputado Francisco Caíca Uchôa Marinho, o Chico Caíca.

Provas indiciárias colhidas à época indicaram como sendo de uma organização criminosa responsável pelo roubo de cargas no Maranhão a autoria do crime. Além dos citados, fariam parte da organização: José Humberto Gomes de Oliveira, o Bel; Carlos Antonio Martins Santos, cunhado de Bel; Carlos Antonio Maia, o Carlinhos; Marcondes de Oliveira Pereira; Israel Cunha, o Fala Fina; José Gerardo de Abreu, Ilce Gabina de Moura Lima e Luis de Moura Silva.

No ano do crime, Marcondes de Oliveira Pereira, Israel Cunha (Fala Fina), Bel e Cabo Cruz foram assassinados no dia 03 de julho daquele ano, no município de Santa Inês (MA), fato que ficou conhecido como Chacina do Barro Vermelho.

Tribunal altera a estrutura dos serviços e a competência de varas

Varas de São Luís, Imperatriz e Ribamar vão dinamizar a prestação de serviços

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa extraordinária ontem, projeto de lei complementar encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça que altera a estrutura dos serviços judiciários e a competência de varas em São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. O objetivo é melhorar a efetividade da prestação jurisdicional.

A 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís – hoje com cerca de 7.500 processos – foi transformada na 16ª Vara Cível da mesma comarca, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio. O juiz da vara extinta será titularizado na nova unidade.

As cartas precatórias que ingressarem na Justiça a partir da publicação da lei serão distribuídas para as outras varas existentes, conforme a competência de cada uma. Quanto aos processos antigos em tramitação, a Corregedoria deverá expedir ato estabelecendo as regras para a solução da atual demanda. "Será realizado um mutirão para acabar com os processos", informou o corregedor-geral da Justiça, desembargador



Divulgação

Sessão administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão que aprovou, ontem, projeto de lei

ador Cleones Cunha.

A Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos da capital – transformada em vara única – terá a competência para processamento e julgamento das medidas de proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso previstos no Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), bem como para processamento e julgamento dos crimes previstos nessa mesma lei e registros públicos.

As mudanças foram antecipadas pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, no dia 30 de julho deste ano, durante reunião com os juí-

zes de Direito da comarca de São Luís, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, quando foi anunciada a instalação de 10 unidades jurisdicionais em São Luís e em São José de Ribamar.

A previsão do Tribunal é de que as novas unidades jurisdicionais da capital – que incluem seis varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e o Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal – sejam instaladas na segunda quinzena de setembro.

Competência - Outras providências aprovadas pelo Pleno dizem respeito à definição de competências de varas judiciais de varas. Crimes contra crianças – inclusive os

praticados em situação de violência doméstica e familiar e os de competência do Tribunal do Júri – independentemente do sexo da vítima – serão distribuídos para a 9ª Vara Criminal, no caso de São Luís, e para a 4ª Vara Criminal, em Imperatriz. Em São José de Ribamar, a competência para processos relacionados à infância e à juventude foi transferida da 2ª para a 3ª Vara Cível.

Já as ações acidentárias contra o INSS, de que trata o artigo 129 inciso II, da Lei Nº 8.213/91, passam a ser de competência dos juizes das Varas da Fazenda Pública e São Luís, à exceção das 6ª, 7ª e 8ª, que são específicas de execução fiscal.

O segundo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que o Tribunal de Justiça instala em Imperatriz na segunda-feira, dará continuidade a uma experiência já exitosa da justiça estadual.

Ou seja: orientar comunidade e atender juizados e varas de diversas áreas com audiências de conciliação e mediação. São Luís vai receber outros quatro centros até o final do ano.

Tem mais: o desembargador-decano Bayma Araújo representa o presidente Antonio Guerreiro Júnior na solenidade, que começa às 10h, no prédio da Facimp (local onde vai funcionar o centro).

Também estarão na Imperosa os desembargadores José Luiz Almeida, presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Cleones Cunha (corregedor) e Raimundo Melo, além da diretora-geral do TJMA, Sumaya Heluy.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012
Processo nº. 22.387/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE (GRUPO)**, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de material de limpeza, no dia 14/09/2012, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 28 de agosto de 2012.

André de Sousa Moreno
Pregoeiro TJ/MA

Tribunal do Júri absolve delegado suspeito no assassinato de Stênio

José Ribamar Pinheiro Ferreira era apontado como um dos participantes do bando; ele era acusado de ter se reunido com *Laurixto* e *Zé Júlio* antes e depois do homicídio

A 2ª Vara do Tribunal do Júri da capital absolveu ontem o delegado de Polícia Civil José Ribamar Pinheiro Ferreira, um dos supostos envolvidos na morte do delegado Stênio José Mendonça, ocorrida em 25 de maio de 1997, na Avenida Litorânea. O réu foi submetido a julgamento após a polícia ter constatado, após investigações, que o delegado teria participado da trama e ainda integrado a quadrilha acusada de praticar crimes no estado.

De acordo com as informações da quebra de sigilo telefônico, constantes nos autos do processo, o suspeito José Ribamar Pinheiro teria mantido contatos telefônicos com Joaquim Felipe de Sousa Neto, o *Joaquim Laurixto*, antes e depois do crime e, após o assassinato do delegado Stênio Mendonça, teria se reunido com ele e José Rodrigues da Silva, o *Zé Júlio*, em uma fábrica de sandálias de sua propriedade, no Tibiri, onde teriam bebido em comemoração. *Joaquim Laurixto* foi indiciado como um dos mandantes do crime e *Zé Júlio* um dos executores.

Após muitos debates no 2º Tribunal do Júri, cuja sessão começou às 8h30 e se prorrogou

até as 16h, o Conselho de Sentença negou por maioria de votos a autoria do crime pelo delegado José Ribamar Pinheiro, em consonância com as teses defendidas em plenário, tanto pelo advogado de defesa quanto pelo órgão do Ministério Público Estadual. No entanto, reconheceu a materialidade delitiva do crime de homicídio e de formação de quadrilha.

A presente sessão do júri foi presidida pelo magistrado José Ribamar d'Oliveira Costa Júnior, que encontra-se respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da capital, cujo titular é o juiz Gilberto de Moura Lima.

Caso Stênio Mendonça - Stênio Mendonça foi morto a tiros de revólver disparados por José Vera Cruz Soares Fonseca, o *Cabo Cruz*, no dia 25 de maio de 1997, por volta das 11h30, na Praça do Pescador, na Avenida Litorânea. Acompanhava o executor José Rodrigues da Silva, o *Zé Júlio*, que, empunhando uma pistola, propiciou meios para facilitar a execução.

O motivo da empreitada criminosa, articulada por José Humberto Gomes de Oliveira, o

Bel, e pelo suspeito *Joaquim Laurixto*, seria uma investigação em andamento feita pelo delegado Stênio Mendonça à época para desvendar o desaparecimento de uma carreta, ocorrido em Santa Luzia. A carreta teria sido localizada e apreendida pelo delegado em um imóvel pertencente a outro suspeito pelo crime, *Joaquim Laurixto*, e ocupado pelo então deputado Francisco Caíca Uchôa Marinho, o Chico Caíca.

Provas indiciárias colhidas à época indicaram como sendo de uma organização criminosa responsável pelo roubo de cargas no Maranhão a autoria do crime. Além dos citados, fariam parte da organização José Humberto Gomes de Oliveira, o *Bel*; Carlos Antônio Martins Santos, cunhado de *Bel*; Carlos Antônio Maia, o *Carlinhos*; Marcondes de Oliveira Pereira; Israel Cunha, o *Fala Fina*; José Gerardo de Abreu, Ilce Gabina de Moura Lima e Luis de Moura Silva.

Mais

No ano do crime, Marcondes de Oliveira Pereira, Israel Cunha, o *Fala Fina*, *Bel* e *Cabo Cruz* foram assassinados no dia 3 de julho, no município de Santa Inês (MA), fato que ficou conhecido como a Chacina do Barro Vermelho.

4ª Vara de Bacabal realiza mutirão

A juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros, titular da 4ª Vara de Bacabal, está coordenando desde a segunda-feira (27) um mutirão de processos. Foi selecionado para o esforço concentrado um total de 150 processos, envolvendo alimentos, divórcio, união estável, investigação de paternidade, entre outros. A expectativa é de que aconteçam muitos acordos.

Segundo informações da unidade judicial, o mutirão processual tem caráter permanente e as audiências se-

rão realizadas mensalmente, durante uma semana. O principal objetivo dessas ações é dar maior celeridade à tramitação dos processos.

Ela destacou, ainda, que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios além de ser um modo rápido e barato de encerrar o processo, respeitando o interesse de cada um dos envolvidos, e com a vantagem adicional de reduzir drasticamente o número de processos.

SERVIÇO JURISDICIONAL

Tribunal de Justiça altera estrutura e a competência de varas judiciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa extraordinária nesta quarta-feira (29), projeto de lei complementar encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça que altera a estrutura dos serviços judiciários e a competência de varas em São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. O objetivo é melhorar a efetividade da prestação jurisdicional.

A 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís - hoje com cerca de 7 mil e 500 processos - foi transformada na 16ª Vara Cível da mesma comarca, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio. O juiz da vara extinta será titularizado na nova unidade.

As cartas precatórias que ingressarem na Justiça a partir da publicação da lei serão distribuídas para as outras varas existentes, conforme a competência de cada uma. Quanto aos processos antigos em tramitação, a Corregedoria deverá ex-

pedir ato estabelecendo as regras para a solução da atual demanda. "Será realizado um mutirão para acabar com os processos", informou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

A Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos da capital - transformada em vara única - terá a competência para processamento e julgamento das medidas de proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso previstos no Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), bem como para processamento e julgamento dos crimes previstos nessa mesma Lei e registros públicos.

As mudanças foram antecipadas pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, no dia 30 de julho deste ano, durante reunião com os juizes de direito da comarca de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, quando foi anuncia-

da a instalação de 10 unidades jurisdicionais em São Luís e em São José de Ribamar.

A previsão do Tribunal é de que as novas unidades jurisdicionais da capital - que incluem seis varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e o Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal - sejam instaladas na segunda quinzena de setembro.

As alterações modificam a redação do artigo 9º, do inciso XVIII do artigo 10 e dos incisos I, II e III do artigo 11-B do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar Nº 14/1991).

COMPETÊNCIA - Outras providências aprovadas pelo Pleno dizem respeito à definição de competências de varas judiciais de varas. Crimes contra crianças, inclusive os praticados em situação de violência doméstica e familiar e os de competência do Tribunal do Júri.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa extraordi-

nária nesta quarta-feira (29), projeto de lei complementar encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça que altera a estrutura dos serviços judiciários e a competência de varas em São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. O objetivo é melhorar a efetividade da prestação jurisdicional.

A 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís - hoje com cerca de 7 mil e 500 processos - foi transformada na 16ª Vara Cível da mesma comarca, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio. O juiz da vara extinta será titularizado na nova unidade.

As cartas precatórias que ingressarem na Justiça a partir da publicação da lei serão distribuídas para as outras varas existentes, conforme a competência de cada uma. Quanto aos processos antigos em tramitação, a Corregedoria deverá expedir ato estabelecendo as regras para a solução da atual demanda.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA
EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA GLAUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA,
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA
DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,
NA FORMA DA LEI, ETC.

Processo n.º 998/2008

Ação: Carta Precatória Execução Fiscal

Exequente: Comissão de Valores Mobiliários – CMV

Procurador(a): Dr. Luis Alberto Lichtenstein Balassiano

Executado: Fazenda Terra Nova

Primeira Praça: 04 de setembro de 2012, às 11:00 horas. Lance vencedor: o maior, desde que superior a importância da avaliação, e em caso negativo de já fica designado a **Segunda Praça para o dia 18 de setembro de 2012, às 11:00 horas**, oportunidade que sua alienação se dará pelo maior lance. **Local:** Átrio do Fórum, localizado na Rua Marechal Castelo Branco s/n – Presidente Dutra – Ma. **BEM: 20 (vinte) matrizes SIMBRASIL, com marca _____ na perna esquerda, encontrando-se as referidas reses nas dependências da propriedade da executada, localizada na cidade de Santa Filomena/MA. Cada uma avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), AVALIAÇÃO: _____, totalizando assim R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Pelo presente, fica o executado intimado da realização das praças acima, caso não sejam encontrados para intimação pessoal.

Dado e passado nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 de julho de 2012. Eu, _____ Sandra Maria Magalhães Silva Sá, Secretária Judicial, digitei e assino.

Juíza Gláucia Helen Maia de Almeida
-Titular da 1ª Vara-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA
EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA GLAUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA, JUÍZA
DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NA
FORMA DA LEI, ETC.

Execução Processo n.º 764-19.2010.8.10.0054 (749/2010)

Exequente: Comissão de Valores Mobiliários – CMV

Executado: Fazenda Terra Nova S/A

Primeira Praça: 04 de setembro de 2012, às 10:00 horas. Lance vencedor: o maior, desde que superior a importância da avaliação, e em caso negativo de já fica designado a **Segunda Praça para o dia 18 de setembro de 2012, às 10:00 horas**, oportunidade que sua alienação se dará pelo maior lance. **Local:** Átrio do Fórum, localizado na Rua Marechal Castelo Branco s/n – Presidente Dutra – MA. **BEM: 71 (setenta e uma) vacas da raça SIMBRASIL, com marca _____ na perna esquerda, encontrando-se as referidas reses nas dependências da propriedade da executada, localizada na cidade de Santa Filomena/MA. Cada uma avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais), AVALIAÇÃO: _____, totalizando assim R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).**

Pelo presente, fica o executado intimado da realização das praças acima, caso não sejam encontrados para intimação pessoal.

Dado e passado nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 de julho de 2012. Eu, _____ Sandra Maria Magalhães Silva Sá, Secretária Judicial, digitei e assino.

Juíza Gláucia Helen Maia de Almeida
-Titular da 1ª Vara-

- 1** A Associação de Juizes para a Democracia (AJD), responsável pela elaboração e correção das provas, divulgou ontem a lista de aprovados no seletivo interno para escolha de servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que preencherão cargos do gabinete do desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Dos 185 inscritos, 20 candidatos foram aprovados. Com Vicente não tem essa de assessor afilhado.

- 2** A segunda etapa da seleção que consistirá de entrevista, será realizada neste domingo, a partir das 9 horas, na sede da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), mesmo local onde ocorreram as provas objetivas. A entrevista obedecerá a ordem alfabética da lista de aprovados. Os testes foram compostos de cinquenta questões de múltipla escolha e de prova discursiva.

Maranhão

Tribunal de Justiça altera estrutura e competência de varas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa extraordinária nesta quarta-feira (29), projeto de lei complementar encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça que altera a estrutura dos serviços judiciários e a competência de varas em São Luís, Imperatriz e São

José de Ribamar. O objetivo é a melhorar a efetividade da prestação jurisdicional.

A 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís – hoje com cerca de 7 mil e 500 processos – foi transformada na 16ª Vara Cível da mesma comarca, com atribuições

para processar ações de natureza cível e comércio. O juiz da vara extinta será titularizado na nova unidade.

As cartas precatórias que ingressarem na Justiça a partir da publicação da lei serão distribuídas para as outras varas existentes, conforme a competência de cada uma.

Quanto aos processos antigos em tramitação, a Corregedoria deverá expedir ato estabelecendo as regras para a solução da atual demanda. “Será realizado um mutirão para acabar com os processos”, informou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

FESTA EM SÃO BENEDITO

Desde ontem que o clima é de festa em São Benedito do Rio Preto. Tudo por conta da suspensão de uma liminar que determinou o afastamento do prefeito daquela cidade, Dr. Creomar Mesquita. A decisão foi proferida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Júnior.

Justiça brasileira

Abertas inscrições para o III Prêmio Conciliar é Legal

O Conselho Nacional de Justiça divulgou o Regulamento do "III Prêmio Conciliar é Legal". O objetivo é identificar, premiar e disseminar boas práticas que contribuam para a pacificação de conflitos e para a modernização, rapidez, eficiência da Justiça brasileira.

A terceira edição do prêmio contempla dois temas: "Justiça cidadã, sociedade mais justa" e "Eficiência das estruturas de conciliação e mediação" e contará com as categorias: Tribunal Estadual, Regional do Trabalho, Regional Federal, Acadêmicos de Graduação em Direito e Sociedade Civil.

Para concorrer, é preciso inscrever os 'cases'. As inscrições estão abertas no período de 30 de agosto a 29 de setembro e deverão ser enviadas para o e-mail premioconciliar@cnj.jus.br.

Além das cinco categorias citadas, o também haverá premiações aos tribunais que apresentarem os

melhores índices de pacificação, independentemente da inscrição de projetos. As inscrições de tribunais deverão ser realizadas necessariamente por intermédio dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos de cada tribunal.

Poderão ser inscritas na categoria Sociedade Civil as práticas de quaisquer integrantes da sociedade civil, como comitês de mediação da Ordem dos Advogados do Brasil, ONGs, faculdades de Direito, dentre outras instituições que estiverem auxiliando os Tribunais na implantação da Resolução 125/10, do CNJ.

SEMANA - O prêmio Conciliar é Legal faz parte da Semana Nacional de Conciliação, que este ano ocorrerá entre os dias 7 e 14 de novembro. Na prática, é uma forma de dar visibilidade às ações de modernização voltadas para as práticas de conciliação de litígios no Poder Judiciário.

❖❖ O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou ontem projeto do presidente da Corte, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, que prevê a regionalização de turmas recursais.

❖❖ Com a medida, o Judiciário maranhense passa a funcionar com turmas recursais em mais seis regionais – Caxias, Bacabal, Pinheiro, Presidente Dutra e Balsas. O objetivo é reduzir o número de processos encaminhados para a capital e dar mais celeridade à prestação jurisdicional. Atualmente, existem turmas recursais nas comarcas de Caxias e Imperatriz.

Justiça nega pedido de prisão do advogado Ronaldo Ribeiro

A Justiça negou o pedido de prisão preventiva de Ronaldo Ribeiro, advogado do empresário Gláucio Alencar, acusado de ser o mandante do assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril deste ano, na Avenida Litorânea.

A polícia já afirmou que Ribeiro vai ser indiciado novamente na conclusão do inquérito que investiga agiotagem nas prefeituras do

Maranhão.

Segundo a delegada geral, Cristina Menezes, dois policiais civis também já tinham tido a prisão preventiva pedida à Justiça, mas os pedidos foram negados porque os pedidos foram feitos por meio do inquérito que investiga o assassinato de Décio Sá e não no esquema de agiotagem. *(Com informações do G1 Maranhão)*

■ Mutirão

A juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros, titular da 4ª Vara de Bacabal, está coordenando desde a segunda (27) um mutirão de processos. Foi selecionado para o esforço concentrado um total de 150 processos, envolvendo alimentos, divórcio, união estável, investigação de paternidade, entre outros. A expectativa é de que aconteçam muitos acordos.

Segundo informações da unidade judicial, o mutirão processual tem caráter permanente e as audiências serão realizadas mensalmente, durante uma semana. O principal objetivo dessas ações é dar maior celeridade à tramitação dos processos. “Somente no primeiro dia, no período da tarde, com o apoio da Defensoria Pública e da promotora de Justiça, Sidneya Liberato, foram realizados 12 acordos em que as partes saíram satisfeitas”, ressaltou Lúcia Quadros.

Penitenciária de Pedrinhas recebe visita do Conselho Penitenciário

CLAYTON MONTELLES

Membros do Conselho Penitenciário estiveram na Penitenciária de Pedrinhas, na manhã de terça-feira (28), acompanhados da subsecretária de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Leopoldina Amélia Barros, e do secretário adjunto de estabelecimentos penais, João Bispo Serejo visitando as condições físicas e humanas da unidade.

Representando o Conselho Penitenciário, estavam o presidente do órgão no Estado, Francisco Castro; a procuradora geral da República, Tayná Freire; o procurador de Justiça do Estado, José Argolo Ferrão; e o defensor público do Estado, Paulo Rodrigues da Costa.

Durante a visita, o secretário adjunto de Estabelecimentos Penais, João Bispo Serejo, explicou aos membros do conselho as modificações que têm sido feitas na unidade. Foi mostrada a escola que os internos frequentam, a quadra e a ala que está sendo finalizada, além da sala de monitoramento e o núcleo de saúde que foi inaugurado em abril deste



Leopoldina Amélia Barros e João Bispo Serejo com membros do Conselho Penitenciário

ano e é referência na saúde do sistema prisional do Estado.

Para a procuradora da República, Tayná Freire, as mudanças são bem visíveis tanto na estrutura da unidade quanto no sistema. “É notória a diferença. A unidade está bem melhor e mais estruturada. Estou bastante impressionada”, declarou a procuradora.

“Parabéns à Secretaria, que vem realizando um serviço bem feito com o objetivo de resolver os problemas do sistema prisional

maranhense”, elogiou o procurador de Justiça do Estado, José Argolo Ferrão. Segundo ele, o núcleo de saúde é um grande exemplo do cuidado e compromisso que a Sejap vem apresentando a comunidade carcerária.

De acordo com a subsecretária, Leopoldina Amélia Barros, a Sejap vem trabalhando com todos os recursos disponibilizados pelo governo do Estado para que seja feito um serviço de qualidade, o que se pode conferir nessa visita feita hoje pelo conselho.

CASO BRAZ CABRINI

*Condenados por
morte de pecuarista
vão cumprir pena
em Pedrinhas*

PÁGINA 5 _____

CASO BRAZ CABRINI

Condenados por morte de pecuarista vão cumprir pena em Pedrinhas

POR OSWALDO VIVIANI

Os quatro homens condenados, na segunda-feira (27), pelo sequestro e assassinato a tiros, em Imperatriz, do pecuarista Josias Braz Cabrini, de 62 anos, devem ser transferidos nos próximos dias da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), de Imperatriz, para a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís. Condenados, no total, a 100 anos e quatro meses de cadeia, eles podem recorrer da sentença, mas vão aguardar a decisão presos, em regime fechado, por determinação do juiz titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Ernesto Guimarães Alves, que proferiu as condenações.

João Helison Silva Damasceno, o "Juju", e Ronaldo Batista dos Reis, o "Neubim", foram condenados a 24 anos de reclusão, enquanto Adriano Célio da Silva Colaço e Diego Rômulo Monteiro, o "Júnior", pegaram 25 anos e oito meses.

O assassinato do pecuarista Braz Cabrini, ocorrido em março deste ano, foi um dos crimes que mais tiveram repercussão em Imperatriz nos últimos anos.

Segundo o que consta nos autos, a vítima caiu numa cilada, idealizada por João Helison Silva Damasceno, que devia R\$ 181 mil a Cabrini, de uma transação envolvendo compra e venda de gado. "O Helison queria eliminar a dívida com a morte do credor", disse o delegado regional de Imperatriz, Francisco de Assis Ramos.

O inquérito policial informa que, para atrair o pecuarista, João Helison ligou para ele no dia 20 de março e disse que estava com o dinheiro referente à dívida



Diego Rômulo, João Helison, Adriano Colaço e Ronaldo Batista foram condenados



numa casa do Conjunto Vitória (periferia de Imperatriz), de propriedade de Ronaldo Batista dos Reis, o "Neubim".

Segundo a polícia, chegando ao local, Braz Cabrini foi rendido e obrigado a assinar um cheque de R\$ 63 mil e – em razão de a quantia ser muito alta – a ligar para o gerente do banco autorizando o saque. Depois, foi levado para um matagal, no loteamento Vale do Sol, próximo à ferrovia Norte-Sul, onde foi executado.

O veículo de Cabrini, uma caminhonete Ford modelo F-1000, foi encontrado na manhã do dia seguinte (21), abandonado às margens de uma estrada vicinal que dá acesso ao povoado Nova Vida, no município de Davinópolis (vizinho a Imperatriz).

Só em 24 de março, quatro dias depois do desaparecimento do pecuarista, seu corpo foi achado, com oito perfurações a bala, que teriam sido disparadas com a própria pistola calibre 7.65 que o empresário portava. Para a polícia, Adriano Célio da Silva



Josias Braz Cabrini foi sequestrado e assassinado em março

Colaço e Diego Rômulo Monteiro, o "Júnior", foram os autores dos disparos que mataram Braz Cabrini.

Ronaldo Batista dos Reis teria sido a pessoa que foi ao banco sacar o cheque emitido pela vítima

ma. Ele também estava na cena do crime, mas não teria efetuado disparos. Os quatro envolvidos – agora condenados – foram presos cerca de uma semana após cometerem o homicídio. (Com informações de O Progresso)

Bacabal
Primeira Vara de Bacabal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O MM. JUIZ DE DIREITO CELSO PINHEIRO JUNIOR, TITULAR DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, etc

FAZ SABER, nos termos do art. 8º, incisos III e IV, da Lei nº 6.830/80, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente Cícero da Silva Cunha e outros, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitam os autos da Ação de Execução forçada nº. 2951-90.2010.8.10.0024, que lhes move o Banco do Nordeste S/A.

FINALIDADE:

CITAR CÍCERO DA SILVA CUNHA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 027.718.423-19 e portador do RG nº 267081142003-2 SSP/MA, e MARIA APARECIDA DA CRUZ, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 741.540.363-00 e portadora do RG nº 15378962000-0 SSP/MA, para, no prazo de 03 (três) dias pagar a importância de R\$ 16.649.22, ou oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que é facultado ao devedor o pagamento em até 06 (seis) prestações com juros de 1% e correção monetária, desde que reconheça o crédito em execução. Não efetuado o pagamento, com a segunda via do mandado, proceda-se à penhora e avaliação dos bens. Ficam os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) por corresponderem às previsões legais (art. 20, § 3º, do CPC) e as peculiaridades da lide. Caso proceda(m) ao pagamento integral do débito, no aludido prazo, o valor dos honorários de advogado serão devidos pela metade (art. 652, caput, e 652-A, parágrafo único, CPC). SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Antônio Guerreiro Júnior, Rua Manoel Alves de Abreu, s/n, Centro, CEP: 65.700-000. Telefones: (99) 3621 3221 e 3621 5046. Dado e passado nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2012. Eu,.....Secretaria Judicial da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

Julz CELSO PINHEIRO JUNIOR
Titular da Primeira Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo 20 dias)

A Excelentíssima Senhora Iris Danielle de Araújo Santos, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da Ação de Execução p/ Título Extrajudicial nº 5807-76.2010.8.10.0040 em que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. move contra JOSÉ PEREIRA GOMES, com a finalidade de CITAR a(s) parte(s) requerida(s): JOSÉ PEREIRA GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, do teor da ação supramencionada, para no prazo de 3 dias efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 177.837,01 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), devidamente atualizada, acrescida de juros, custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito, para os efeitos de sua remição, sob pena de penhora e avaliação. Ficando cientificado o executado que há possibilidade de oferecer embargos à penhora no prazo de 15 (quinze dias) e caso deposite 30% (trinta por cento) do valor da execução inclusive as custas e honorários advocatícios, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais (art. 745-A). E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir este edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário Oficial do Estado e uma via afixada no átrio deste Fórum. Imperatriz, aos 7 de agosto de 2012. Eu, Nayara Cortês Brito, Secretária Judicial, mandei digitar e subscrevi.

Iris Danielle de Araújo Santos
Juíza de Direito titular da 4ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

Processo n.º.: 1329-24.2011.8.10.0029

Autos de: AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

Requerido(s): MODESTINA GONÇALVES LEITE

CITAÇÃO DE: Modestina Gonçalves Leite, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 02, nº 04, Ipem, Caxias/MA. ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAR para no prazo de 03 (três) dias pagar a importância de R\$ 15.734,73 (quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo, cresça em 10% (dez por cento) sobre o valor executado e converter-se-á o arresto de fls. 23 em penhora, ou, para querendo, poderá embargar a execução no prazo de 15 (quinze); dias (Art. 738 do CPC). Fixo os honorários advocatícios em 10 (dez) por cento sobre o valor da causa, caso o executado pague a dívida exequenda quando da citação, a verba honorária será reduzida pela metade. SEDE DO JUÍZO: FÓRUM DESEMBARGADOR ARTHUR ALMADA LIMA. Avenida Norte Sul, Lote 02, Cidade Judiciária, Campo de Belém. Caxias/Maranhão. CEP: 65.609-005. E para que não se alegue ignorância, o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, como de costume. Dado e passado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 4 de junho de 2012. Eu, (Roseane Sousa Lima) Secretaria Judiciária da 2ª. Vara, o Subscrevi, digitei e assino.

**CLÉSIO COELHO CUNHA
Juiz de Direito da 2ª Vara**

*Desconhecidos tentam
invadir residência
do deputado Rubens
Júnior em Matões*

PÁGINA 3

Desconhecidos tentam invadir residência do deputado Rubens Júnior em Matões

Visivelmente revoltado, o deputado Rubens Júnior (PCdoB) denunciou ontem, na Assembleia Legislativa, uma tentativa de invasão da residência de seus pais no município de Matões, quando só se encontravam presentes a mãe do parlamentar, prefeita Suely Pereira, uma irmã e uma sobrinha de 6 meses de idade.

O deputado, que foi informado da agressão por telefone, declarou que eram 16 os invasores, adiantando que não há precedentes de fatos como esse no município. "Não podemos aceitar que a casa de qualquer pessoa seja invadida, qualquer que seja o motivo", protestou Rubens Júnior.

O parlamentar pediu calma aos familiares e correligionários no município e apelou, publicamente, ao secretário de Segurança, Aluísio Mendes, no sentido de que destaque uma força policial até Matões com objetivo de investigar as origens do acontecimento. Revelou, também, o temor de que fatos como esse se repitam em

outras cidades, principalmente porque as campanhas devem estar mais acirradas no mês de setembro.

Rubens garante que o clima político em Matões é calmo, mas que não é assim em todos os municípios. E lembrou diversos episódios de violência eleitoral, inclusive que na eleição passada até Fórum incendiaram no Maranhão. "Divergimos, discordamos, repudiamos todo tipo de violência eleitoral e exigimos as medidas policiais e judiciais cabíveis", reforçou.

Segundo o relato do deputado, um desconhecido subiu o muro e tentou filmar sua residência, mas desceu depois da advertência de um dos dois seguranças que estavam na casa. Quando voltou, o desconhecido veio acompanhado de mais 15 homens que tentaram forçar o portão.

AL interfere – Imediatamente após o discurso de Rubens Júnior, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo, declarou que em se tratando de ataque a casa de um parlamentar o assunto passa a ser de responsabilidade da Assembleia. Determinou, em seguida, que a Secretaria de Segurança e o Comando da Polícia Militar fossem acionados para encontrar os responsáveis pela violência ocorrida em Matões.

Delegado envolvido no caso Stênio Mendonça é absolvido no tribunal

A 2ª Vara do Tribunal do Júri da capital absolveu ontem (29), o delegado de polícia estadual José Ribamar Pinheiro Ferreira, um dos supostos envolvidos na morte do delegado Stênio José Mendonça, ocorrida em 25 de maio de 1997, na Avenida Litorânea.

O réu foi submetido a julgamento após a Polícia ter constatado, após inúmeras investigações, que o delegado teria participado da trama da prática delituosa e, ainda, integrado a quadrilha acusada de praticar vários crimes no estado.

De acordo com as informações da quebra de sigilo telefônico, constantes nos autos do processo, o acusado José Ribamar Pinheiro teria mantido contatos telefônicos com o acusado Joaquim Felipe de Sousa Neto (Joaquim Lauristo) antes e depois do crime e, após o assassinato do delegado Stênio

Mendonça, teria se reunido com ele e Zé Júlio, em uma fábrica de sandálias de sua propriedade, no Tibiri, onde teriam bebido em comemoração.

Após inúmeros debates no 2º tribunal do júri, cuja sessão começou às 8h30 e se prorrogou até as 16h, o Conselho de Sentença negou por maioria de votos a autoria do crime pelo delegado José Ribamar Pinheiro, em consonância com as teses defendidas em plenário, tanto pelo advogado de defesa quanto pelo órgão do Ministério Público Estadual. No entanto, reconheceu a materialidade delitiva do crime de homicídio e de formação de quadrilha.

A presente sessão do júri foi presidida pelo magistrado José Ribamar d'Oliveira Costa Júnior, que se encontra respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da capital, cujo titular é o juiz Gilberto de Moura Lima.